



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.431/2015

Exonera a pedido **ANDRE GOBBI DOS SANTOS**.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido **ANDRE GOBBI DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 97.822.816-SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 055.690.669-18, nomeado em 17 de maio de 2012, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar de 15 de abril de 2015, ficando revogada a Portaria nº 1061 de 11 de junho de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de abril de 2015.



SERGIO EVANDRO PAULATTI FREDERICO
Prefeito Municipal
em exercício



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 ABRIL 1905
DE Nº 10.358
UMUARAMA, 29 de Abril 1905
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS